



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RESOLUÇÃO N. 004/2018/GAB/SEFIN/CRE.

Porto Velho, 21 de novembro de 2018.

Publicada no DOE nº 214, de 23.11.18

Revoga a Resolução n. 001/2017/GAB/SEFIN/CRE, que dispõe sobre a metodologia de apuração de preço a consumidor final adotado nas operações sujeitas ao regime de substituição tributária e da sugestão de preço por fabricantes ou importadores.

O COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. Fica revogada a Resolução n. 001/2017/GAB/SEFIN/CRE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2018.

WILSON CÉZAR DE CARVALHO
Coordenador Geral da Receita Estadual